



## RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o Termo de Convênio nº 1201/2025 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a FADEC-UEM, com interveniência da UEM.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 31 de março de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 25.586.554-4.

**SANCIONA** a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 1201/2025 PDI, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Fundação ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), com interveniência da Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a execução do projeto intitulado Morfologia e Dinâmica das Margens no Baixo Curso do Rio Ivaí, PR: Arquivos das Inundações e Transformações na História Geológica e Recente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora

### CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 01/04/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 09/04/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin  
Secretário do CCH